



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda -Feira 13 de Janeiro de 2.020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1490 Ticket:14900

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.726
Assunto: Requerer pagamento de Prêmio Especial.
Requerente: Mariana de Cássia Moreira
Deferido em: 09/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº46.727
Assunto: Requerimento de ligação de água
Requerente: Costa Café Comércio Exportação e Importação
Deferido em: 09/01/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata nº 01/2020 Ata de Posse

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Albertina, situada Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro reuniu-se os membros do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a posse dos novos Conselheiros Tutelares para o pleito de 2020 a 2024, estavam presentes o Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, o Comandante do Destacamento da Polícia Militar do município de Albertina- Sargento Gabriel Lima Prado, vereador Waldir Aparecido de Lima, Felipe Sanches e Wantuilde Brentegani, a secretária de educação Sra. Fernanda de Cássia Moreira Carmo, a secretária de saúde Sra. Lígia da Costa Machado, o diretor do CRAS, Sr. Elisson Souza, os novos membros do conselho tutelar, familiares e convidados e os membros do conselho tutelar que estão deixando o cargo. A presidente do CMDCA- Ana Paula Moreira Conesa iniciou a solenidade justificando a ausência do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Carlos Cezar Marques Luz que por motivos de força maior não pode estar presente, em seguida agradeceu a presença de todos, e convidou as autoridades presentes para compor a mesa e entoarmos o Hino Nacional Brasileiro, após a execução, a presidente Ana Paula, passou a palavra ao Exmo. Prefeito João Paulo Facanali de Oliveira, que saudou os novos conselheiros e agradeceu os que estão deixando o cargo, falou da importância do trabalho no município do Conselho Tutelar, para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, assegurando-lhes uma vida com dignidade e respeito, o Sargento Gabriel Lima Prado também falou com

os presentes enfatizando seu apoio aos novos conselheiros, e da importância da unidade entre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar, por último as novas conselheiras Eduarda Diniz e Tainá Souza Moreira falaram sobre o comprometimento e a austeridade de estarem assumindo o cargo de conselheiras, em seguida foi feito o juramento dos novos conselheiros tutelares e entregue pelas autoridades presentes os certificados para os empossados: Lilian Pauly Luiz, Eduarda Diniz, Simone Rodrigues Luiz, Simone Nascimento Nunes da Silva e Tainá Souza Moreira, Para finalizar a presidente Ana Paula leu uma mensagem e finalizou agradecendo a presença de todos os presentes e desejando um excelente trabalho aos novos membros do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda de Cassia Moreira Carmo secretária do CMDCA- lavrei a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada. Albertina, 10 de janeiro de 2020.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.466/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Aféreas regulamentares, a(o) servidor (a) VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTEGANI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de 10/01/2020 a 08/02/2020 referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda -Feira 13 de Janeiro de 2.020 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1490 Ticket:14900

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
